


PEDIDO DE EMPENHO **Nº: 3384/2024**

PROCESSO Nº 212/2024

Dispensa por Limite Nº 19/2024

DATA DA EXPEDIÇÃO: 29/11/24

Fornecedor	: 12198- NELVO & NELVO LTDA
Endereço	: AV DOURADOS,
Cidade	: NAVIRAI UF: MS
CEP	:
CNPJ	: 43.071.511/0001-07
Ins. Estadual	:
Telefone:	: 67996420786
Endereço eletrônico	:

FOS/MS - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 29/11/24

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto	: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE INFORMÁTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA 113/2024 E 39534/2024.
--------	--

Órgão/Unidade	Função	Sub Função	Programa	Destino	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cod.Reduzido
1001	10	302	504	2	35	339030990000	1255

Item	Cód.	Descrição do Item	Marca	Unid	Qte	Vi. Unitário	Vi. Total
1	9955	CABO DE COBRE 25.0 MM² - ISOLAÇÃO NA COR PRETA - 0,6/1,0 KV-PVC 70 - ANTI-CHAMA, CLASSE 5 EM CONCORDAMENTO COM A NBR 7288 E COM INFORMAÇÕES GRAVADA NA ISOLAÇÃO	COBRECOM	MT	66,00	27,7500	1.831,50
3	20768	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR PADRÃO DIN CURVA C In=10A 127V Imax=5KA	ENERBRAS	UN	1,00	10,6500	10,65
6	21606	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLAÇÃO 0,6/1,0 KV- PVC 70° -#16,0 MM2 - COR VERDE. CLASSE DE ENCORDAMENTO 2. ATENDER A NBR NM 280 E NBR 7288	COBRECOM	MT	22,00	19,5000	429,00
9	34440	CABO DE COBRE UNIPOLAR ISOLAÇÃO PVC 0,6/1,0 KV, ANTICHAMA 90°C - # 25 MM² COR AZUL CLARO	COBRECOM	MT	22,00	27,7500	610,50

Autorização de Compra Nº 2746	Valor Total R\$	2.881,65
--------------------------------------	------------------------	-----------------

VENCIMENTO DA VIGÊNCIA: ENTREGA IMEDIATA

Emitida por:


 IGOR GUISSANI BRUNO
 Núcleo de Licitações e Contratos


 Nayara Izabela Anteman Pereira da Silva
 Gerente de Núcleo de Licitações e Contratos
 Portaria 67/2023

**PEDIDO DE EMPENHO** N°: **3383/2024**

PROCESSO N° 212/2024

Dispensa por Limite N° 19/2024

DATA DA EXPEDIÇÃO: 29/11/24

Fornecedor	: 37- R3 INFORMATICA LTDA - ME
Endereço	: AV. AMELIA FUKUDA,
Cidade	: NAVIRAI UF: MS
CEP	:
CNPJ	: 04.970.863/0001-42
Ins. Estadual	: 28.322.001-2
Telefone:	: 3461-1770
Endereço eletrônico	:

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto	: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE INFORMÁTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA 113/2024 E 39534/2024.
--------	--

Órgão/Unidade	Função	Sub Função	Programa	Destino	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cod.Reduzido
1001	10	302	504	2	35	449052340000	5507

Item	Cód.	Descrição do Item	Marca	Unid	Qte	VI. Unitário	VI. Total
1	40601	NOBREAK 1800VA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	SMS PRO 1800	UN	2,00	2.250,0000	4.500,00

Autorização de Compra N° 2745	Valor Total R\$	4.500,00
--------------------------------------	------------------------	-----------------

VENCIMENTO DA VIGÊNCIA: ENTREGA IMEDIATA

Emitida por:

Igor Guissani Bruno
 IGOR GUISSANI BRUNO
 Núcleo de Licitações e Contratos

Nayara Arteman Pereira da Silva

Nayara Izabela Arteman Pereira da Silva
 Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos
 Conforme Portaria n°. 067/2023

POSTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 29/11


PEDIDO DE EMPENHO **Nº: 3385/2024**

PROCESSO Nº 212/2024

Dispensa por Limite Nº 19/2024

DATA DA EXPEDIÇÃO: 29/11/24

Fornecedor	: 14365- REGINA ALVES MASSON-ME
Endereço	: AV AMELIA FUKUDA ,
Cidade	: NAVIRAÍ UF: MS
CEP	:
CNPJ	: 38.580.992/0001-46
Ins. Estadual	:
Telefone:	: (67) 9604-7139
Endereço eletrônico	:

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto	: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE INFORMÁTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA 113/2024 E 39534/2024.
--------	--

Órgão/Unidade	Função	Sub Função	Programa	Destino	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cod.Reduzido
1001	10	302	504	2	35	339030990000	1255

Item	Cód.	Descrição do Item	Marca	Unid	Qte	VI. Unitário	VI. Total
2	17640	CONDULETE MÚLTIPLO EM ALUMÍNIO 4X2 POLEG. ENTRADA ROSCADA 3/4 POLEG. COM TAMPA	TRAMONTINA	UN	3,00	14,0000	42,00
4	20778	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO DIN CURVA C In=16A 220V Imax=5KA	SOPRANO	UN	2,00	39,0000	78,00
5	20796	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO DIN CURVA C In=80A 220V Imax=5KA	SOPRANO	UN	1,00	180,0000	180,00
7	21686	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 175 V - 40 KA - CLASSE IV.	CLAMPER	UN	4,00	70,0000	280,00
8	23812	ABRAÇADEIRA TIPO D EM FERRO GALVANIZADO PARA ELETRODUTO 2"	TRAMONTINA	UN	10,00	5,0000	50,00

Autorização de Compra Nº 2747/2024	Valor Total R\$	630,00
------------------------------------	-----------------	--------

VENCIMENTO DA VIGÊNCIA: ENTREGA IMEDIATA

Emitida por: IGOR GUISSANI BRUNO Núcleo de Licitações e Contratos

Nayara Izabela Artaman Pereira da Silva
 Gerente de Núcleo de Licitações e Contratos
 Portaria 67/2023



NOTA DE EMPENHO

Nº DE EMPENHO / TIPO
007865/2024 GlobalRECURSO
Orçamentário

ORGÃO/ DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESPESA
10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 103020504.2.035.3390.30.00.00	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO	535

INFORMAÇÕES DO CREDOR: 9173 NELVO NELVO LTDA AV DOURADOS 190 CENTRO NAVIRAÍ MS
CPF/CNPJ 43.071.511/0001-07

LICITAÇÃO NUMERO SOLICITAÇÃO PROC. COMPRA EMISSÃO VENCIMENTO
Dispensa por Limite 19 pe 3384/2024 212 29.11.2024 29.11.2024

VALOR ORÇADO SALDO ANTERIOR SALDO DO EMPENHO SALDO ATUAL
3.897.100,00 31.447,93 2.881,65 28.566,28

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	66,0000	MT	CABO DE COBRE 25.0 MM ² - ISOLAÇÃO NA COR PRETA - 0,6/1,0 KV-PVC 70 - ANTI-CHAMA, CLASSE ENCORDAMENTO 5 EM CONFORMIDADE COM A NBR 7288 E COM INFORMAÇÕES GRAVADA NA ISOLAÇÃO COBRECUM	27,7500	1.831,50
3	1,0000	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR PADRÃO DIN CURVA C In=10A 127V Imax=5KA ENERBRAS	10,6500	10,65
6	22,0000	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLAÇÃO 0,6/1,0 KV- PVC 70° -#16,0 MM2 - COR VERDE. CLASSE DE ENCORDAMENTO		

LOCAL DE ENTREGA

Total Geral

Despesa Autorizada por:

Emitido por: Contabilidade

Gerente de Finanças

Ordenador de Despesas

Outras Informações:

Elayne de C. Pimenta
GERENTE DE FINANÇAS
PORTARIA 413/2023 DE 31/08/2023

Marcelo G. V. Augusto
GERENTE DE SAZ
DECRETO Nº 127/2023
PORTARIA Nº 64/2023

Fonte de Recursos:



NOTA DE EMPENHO

Nº DE EMPENHO / TIPO
007865/2024 GlobalRECURSO
Orçamentário

ORGÃO/ DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESPESA
10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 103020504.2.035.3390.30.00.00	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO	535

INFORMAÇÕES DO CREDOR:	CPF/ CNPJ
9173 NELVO NELVO LTDA AV DOURADOS 190 CENTRO NAVIRAI	43.071.511/0001-07 MS

LICITAÇÃO	NUMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limite	19	pe 3384/2024	212	29.11.2024	29.11.2024

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	SALDO DO EMPENHO	SALDO ATUAL
3.897.100,00	31.447,93	2.881,65	28.566,28

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	22,0000	MT	2. ATENDER A NBR NM 280 E NBR 7288 COBRECOM CABO DE COBRE UNIPOLAR ISOLAÇÃO PVC 0,6/1,0 KV, ANTICHAMA 90°C - # 25 MM ² COR AZUL CLARO COBRECOM VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA 113/2024 E 39534/2024. PROCESSO 212/2024, DISPENSA POR	19,5000 27,7500	429,00 610,50

LOCAL DE ENTREGA

Total Geral

Despesa Autorizada por:

Emitido por: **Contabilidade**

Gerente de Finanças

Ordenador de Despesas

Outras Informações:

Elayne de O. C. Pimenta
GERENTE DE FINANÇAS
PORTARIA 413/2023 DE 31/08/2023

Marco G. A. V. Augusto
Gerente de Saúde
DECRETO Nº 112/2023
PORTARIA Nº 43/2023

Fonte de Recursos:



NOTA DE EMPENHO

Nº DE EMPENHO / TIPO 007865/2024 Global	RECURSO Orçamentário
--	-------------------------

ORGÃO/ DOTAÇÃO 10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 103020504.2.035.3390.30.00.00	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO	DESPESA 535
--	--	----------------

INFORMAÇÕES DO CREDOR: 9173 NELVO NELVO LTDA AV DOURADOS 190 CENTRO	NAVIRAI	CPF/ CNPJ 43.071.511/0001-07 MS
---	---------	---------------------------------------

LICITAÇÃO Dispensa por Limite 19	NUMERO pe 3384/2024	SOLICITAÇÃO 212	PROC. COMPRA 29.11.2024	EMISSÃO 29.11.2024	VENCIMENTO 29.11.2024
-------------------------------------	------------------------	--------------------	----------------------------	-----------------------	--------------------------

VALOR ORÇADO 3.897.100,00	SALDO ANTERIOR 31.447,93	SALDO DO EMPENHO 2.881,65	SALDO ATUAL 28.566,28
------------------------------	-----------------------------	------------------------------	--------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			LIMITE 19/2024, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA 2746/2024 E PEDIDO DE EMPENHO 3384/2024.		

LOCAL DE ENTREGA

Total Geral

2.881,65

Rosineia Teixeira

Emitido por: Contabilidade

Elayne O/C Pimenta
Portaria 4413/23
Gerente de Finanças

Despesa Autorizada por:

M. Ordenador de Despesas

DECRETO Nº 127/2023
PORTARIA Nº 443/2023

Outras Informações:

Desdobramento: 01255

Fonte de Recursos:	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos
--------------------	---



NOTA DE EMPENHO

Nº DE EMPENHO / TIPO	007864/2024 Global	RECURSO	Orçamentário
----------------------	--------------------	---------	--------------

ORGÃO/ DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESPESA
10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 103020504.2.035.3390.30.00.00	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO	535

INFORMAÇÕES DO CREDOR:	CPF/ CNPJ
10182 REGINA ALVES MASSON-ME AV AMELIA FUKUDA 709 CENTRO NAVIRAÍ MS	38.580.992/0001-46

LICITAÇÃO	NUMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limite	19	PE 3385/2024	212	29.11.2024	29.11.2024

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	SALDO DO EMPENHO	SALDO ATUAL
3.897.100,00	29.196,28	630,00	28.566,28

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	3,0000	UN	CONDULETE MÚLTIPLO EM ALUMÍNIO 4X2 POLEG. ENTRADA ROSCADA 3/4 POLEG. COM TAMPA TRAMONTINA	14,0000	42,00
4	2,0000	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO DIN CURVA C In=16A 220V Imax=5KA SOPRANO	39,0000	78,00
5	1,0000	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO DIN CURVA C In=80A 220V Imax=5KA SOPRANO	180,0000	180,00
7	4,0000	UN	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 175 V - 40 KA - CLASSE IV. CLAMPER	70,0000	280,00

LOCAL DE ENTREGA	Total Geral
------------------	-------------

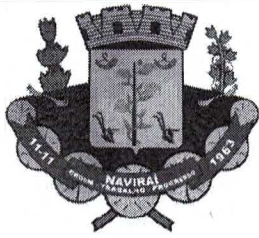
Emitido por: Contabilidade	Gerente de Finanças	Despesa Autorizada por:	Ordenador de Despesas
----------------------------	---------------------	-------------------------	-----------------------

Outras Informações:

Elayne de O. C. Almeida
GERENTE DE FINANÇAS
PORTARIA 413/2023 DE 31/08/2023

Marco Grol A. V. Augusto
Gerente de Despesas
DECRETO Nº 127/2023
PORTARIA Nº 43/2023

Fonte de Recursos:



NOTA DE EMPENHO

Nº DE EMPENHO / TIPO
007864/2024 GlobalRECURSO
Orçamentário

ORGÃO/ DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESPESA
10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 103020504.2.035.3390.30.00.00	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO	535

INFORMAÇÕES DO CREDOR:	CPF/ CNPJ
10182 REGINA ALVES MASSON-ME AV AMELIA FUKUDA 709 CENTRO NAVIRAÍ	38.580.992/0001-46 MS

LICITAÇÃO	NUMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limite	19	PE 3385/2024	212	29.11.2024	29.11.2024

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	SALDO DO EMPENHO	SALDO ATUAL
3.897.100,00	29.196,28	630,00	28.566,28

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	10,0000	UN	ABRAÇADEIRA TIPO D EM FERRO GALVANIZADO PARA ELETRODUTO 2" TRAMONTINA VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA 113/2024 E 39534/2024. PROCESSO 212/2024, DISPENSA POR LIMITE 19/2024, AUORIZAÇÃO DE COMPRA 2747/2024 E PEDIDO DE	5,0000	50,00

LOCAL DE ENTREGA

Total Geral

Despesa Autorizada por:

Ordenador de Despesas

Outras Informações:

Emitido por: Contabilidade

Gerente de Finanças

Gerente de Finanças



NOTA DE EMPENHO

Nº DE EMPENHO / TIPO 007864/2024 Global	RECURSO Orçamentário
--	-------------------------

ORGÃO/ DOTAÇÃO 10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 103020504.2.035.3390.30.00.00	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO	DESPESA 535
--	--	----------------

INFORMAÇÕES DO CREDOR: 10182 REGINA ALVES MASSON-ME AV AMELIA FUKUDA 709 CENTRO	NAVIRAÍ	CPF/ CNPJ 38.580.992/0001-46 MS
---	---------	---------------------------------------

LICITAÇÃO Dispensa por Limite	NUMERO 19	SOLICITAÇÃO PE 3385/2024	PROC. COMPRA 212	EMISSÃO 29.11.2024	VENCIMENTO 29.11.2024
----------------------------------	--------------	-----------------------------	---------------------	-----------------------	--------------------------

VALOR ORÇADO 3.897.100,00	SALDO ANTERIOR 29.196,28	SALDO DO EMPENHO 630,00	SALDO ATUAL 28.566,28
------------------------------	-----------------------------	----------------------------	--------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			EMPENHO 3385/2024.		

LOCAL DE ENTREGA	Total Geral	630,00
------------------	-------------	--------

Rosineia Teixeira Emitido por: Contabilidade	Elayne O/C Fimenta Portaria n413/23 Gerente de Finanças	Despesa Autorizada por: Ordenador de Despesas Mário Grel / V. Figueiredo DECRETO Nº 127/2023 POR PORTARIA Nº 413/2023
--	---	---

Outras Informações:

Desdobramento: 01255

Fonte de Recursos:	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos
--------------------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

282

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.2745/2024.
DOCUMENTO EQUIVALENTE Nº.7866/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 212/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº.019/2024.
EMPRESAS VENCEDORAS:

R3 INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.970.863/0001-42

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE INFORMÁTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA 113/2024 E 39534/2024.

O **Sr. Márcio Grei Alves de Vidal de Figueiredo**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto n.º123/2023, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 8****9 SSP/MS, do CPF/MF n.º 613.***.***-72, residente e domiciliado nesta cidade de Naviraí/MS; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 117 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas n.º 01 e n.º 02/2017 do Controle Interno e a Resolução n.º 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscais DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.2745/2024.
- DOCUMENTO EQUIVALENTE Nº7866/2024.

Gerência Ordenador de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Saúde	Danilo Dias Pereira	8342-9	Rodrigo dos Santos Lima	8822-8

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV. Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI. Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

Documento assinado digitalmente
MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
Data: 04/12/2024 08:19:36-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Naviraí - MS, 03 de dezembro de 2024.

Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n.º 123/2023

Danilo Dias Pereira
Matrícula nº.8342-9
Fiscal Titular

Rodrigo dos Santos Lima
Matrícula nº.8822-8
Fiscal Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

283

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCALIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.2747/2024.
DOCUMENTO EQUIVALENTE Nº.7864/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 212/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº.019/2024.
EMPRESAS VENCEDORAS:

REGINA ALVES MASSON-ME
CNPJ/MF N.º 38.580.992/0001-46

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE INFORMÁTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA 113/2024 E 39534/2024.

O Sr. Márcio Grei Alves de Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto n.º123/2023, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 8****9 SSP/MS, do CPF/MF n.º 613.***.***-72, residente e domiciliado nesta cidade de Naviraí/MS; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 117 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas n.º 01 e n.º 02/2017 do Controle Interno e a Resolução n.º 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscais DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.2746/2024.
- DOCUMENTO EQUIVALENTE Nº7864/2024.

Gerência Ordenador de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Saúde	Danilo Dias Pereira	8342-9	Rodrigo dos Santos Lima	8822-8

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

XV. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

XVI. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

XVII. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

XVIII. Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

XIX. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

XX. Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

XXI. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

Documento assinado digitalmente

Naviraí - MS, 03 de dezembro de 2024.

gov.br

MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
Data: 04/12/2024 08:16:40-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n.º 123/2023

Danilo Dias Pereira
Matrícula n.º 8342-9
Fiscal Titular

Rodrigo dos Santos Lima
Matrícula n.º 8822-8
Fiscal Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

284

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.2746/2024.
DOCUMENTO EQUIVALENTE Nº.7865/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 212/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº.019/2024.
EMPRESAS VENCEDORAS:

NELVO & NELVO LTDA
CNPJ/MF N.º 43.071.511/0001-07

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE INFORMÁTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA 113/2024 E 39534/2024.

O **Sr. Márcio Grei Alves de Vidal de Figueiredo**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto n.º123/2023, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 8****9 SSP/MS, do CPF/MF n.º 613.***.***-72, residente e domiciliado nesta cidade de Naviraí/MS; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 117 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas n.º 01 e n.º 02/2017 do Controle Interno e a Resolução n.º 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscais DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.2746/2024.
- DOCUMENTO EQUIVALENTE Nº7865/2024.

Gerência Ordenador de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Saúde	Danilo Dias Pereira	8342-9	Rodrigo dos Santos Lima	8822-8

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

VIII. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

IX. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

X. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

XI. Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

XII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

XIII. Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

XIV. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

Documento assinado digitalmente
MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
Data: 04/12/2024 08:18:15-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Naviraí - MS, 03 de dezembro de 2024.

gov.br

Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n.º 123/2023

Danilo Dias Pereira
Matrícula n.º.8342-9
Fiscal Titular

Rodrigo dos Santos Lima
Matrícula n.º.8822-8
Fiscal Suplente

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO. FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTA INSTRUMENTO, OS SERVIDORES: TANIA REGINA DE MORAES RODRIGUES - MATRÍCULA: 3025-2 GISLAINE NASCIMENTO FURTADO TOSTA - MATRÍCULA: 3327-8 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/11/2024

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE EXTRATO DE EMPENHO Nº 7651/2024

PROCESSO Nº 77/2024 - PREGÃO Nº 34/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 037/2024. FAVORECIDO: EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MEDICAMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER SETOR VINCULADO A GERÊNCIA DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS - VALOR: R\$ 4.352,95 - DOTAÇÃO: 46.10.504.18.339030100000-1488 - MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO - ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO. FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTA INSTRUMENTO, OS SERVIDORES: TANIA REGINA DE MORAES RODRIGUES - MATRÍCULA: 3025-2 GISLAINE NASCIMENTO FURTADO TOSTA - MATRÍCULA: 3327-8 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/11/2024

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE EXTRATO DE EMPENHO Nº 7650/2024

PROCESSO Nº 77/2024 - PREGÃO Nº 34/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 037/2024. FAVORECIDO: DENTAL PREMIUM LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MEDICAMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER SETOR VINCULADO A GERÊNCIA DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS - VALOR: R\$ 914,26 - DOTAÇÃO: 46.10.504.18.339030100000.1488 - MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO - ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO. FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTA INSTRUMENTO, OS SERVIDORES: TANIA REGINA DE MORAES RODRIGUES - MATRÍCULA: 3025-2 GISLAINE NASCIMENTO FURTADO TOSTA - MATRÍCULA: 3327-8 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/11/2024

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAÍ REPUBLICA-SE POR CORREÇÃO O EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 005/2024 AO CONTRATO Nº 240/2024

Partes: Município de Naviraí - MS e ELAINE TEN CATEN. Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 240/2024. Vigência: até 13 de dezembro de 2024.

Posição Final: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 240/2024 não modificadas por instrumento.

Data: 20 de novembro de 2024.

Assinam: Rhaizla Rejane Neme de Matos - Prefeita Municipal e ELAINE TEN CATEN, contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ EXTRATO DE DOCUMENTO EQUIVALENTE Nº.7864/2024.

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.2747/2024. PROCESSO: 212/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº .019/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. EMPRESA CONTRATADA : 38.580.992 REGINA ALVES MASSON CNPJ/MF Nº. 38.580.992/0001-46 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE INFORMÁTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA 113/2024 E 39534/2024. LOTE: 00 1 - ITEM: 00 2, 004, 005, 007 e 008

PERFAZENDO O VALOR TOTAL: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) RECURSO ORÇAMENTÁRIO : GERÊNCIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00.10.302 0504 2.035 - 3.3.90.30.99.00.00 (R1255) AUTORIZAÇÃO/ORDENADOR: MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO - Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto n.º 123/2023. DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA: Ficam designados DANILLO DIAS PEREIRA - Matrícula: 8342-9 (Fiscal Titular) e RODRIGO DOS SANTOS LIMA - Matrícula: 8822-8 (Fiscal Suplente).

285

Matéria enviada por IGOR GUISSANI BRUNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ EXTRATO DE DOCUMENTO EQUIVALENTE Nº.7865/2024.

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.2746/2024. PROCESSO: 212/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº .019/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. EMPRESA CONTRATADA : NELVO & NELVO LTDA CNPJ/MF Nº.43.071.511/0001-07 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE INFORMÁTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA 113/2024 E 39534/2024. LOTE: 00 1 - ITEM: 00 1, 003, 006 e 009

PERFAZENDO O VALOR TOTAL: R\$ 2.881,65 (dois mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos) RECURSO ORÇAMENTÁRIO : GERÊNCIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00.10.302 0504 2.035 - 3.3.90.30.99.00.00 (R1255)

AUTORIZAÇÃO/ORDENADOR: MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO - Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto n.º 123/2023.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA: Ficam designados DANILLO DIAS PEREIRA - Matrícula: 8342-9 (Fiscal Titular) e RODRIGO DOS SANTOS LIMA - Matrícula: 8822-8 (Fiscal Suplente).

Matéria enviada por IGOR GUISSANI BRUNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ EXTRATO DE DOCUMENTO EQUIVALENTE Nº.7866/2024.

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.2745/2024. PROCESSO: 212/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº .019/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. EMPRESA CONTRATADA : R3 INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ/MF Nº.04.970.863/0001-42 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE INFORMÁTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA 113/2024 E 39534/2024. LOTE: 00 2 - ITEM: 00 1

PERFAZENDO O VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) RECURSO ORÇAMENTÁRIO : GERÊNCIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00.10.302 0504 2.019 - 4.4.90.52.34.00.00 (R5501)

GERÊNCIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00.10.302 0504 2.035 - 4.4.90.52.34.00.00 (R5507)

AUTORIZAÇÃO/ORDENADOR: MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO - Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto n.º 123/2023.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA: Ficam designados DANILLO DIAS PEREIRA - Matrícula: 8342-9 (Fiscal Titular) e RODRIGO DOS SANTOS LIMA - Matrícula: 8822-8 (Fiscal Suplente).

Matéria enviada por IGOR GUISSANI BRUNO

GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE EXTRATO DE EMPENHO Nº 7836/2024

PROCESSO Nº 133/2024 - PREGÃO Nº 59/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 43/2024. FAVORECIDO: ENILDA DE OLIVEIRA BATISTA - ME - OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM COMPRESSORES E SECADOR DE AR, UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. - VALOR: R\$ 20.000,00 - DOTAÇÃO: 46.10.504.35.339039170000.3252 - MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO - ORDENADOR DE DESPESA S

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO. FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTA INSTRUMENTO, OS SERVIDORES: AUDIA GOMES DA SILVA - MATRÍCULA: 112-0 SINÉSIO SOARES DOS SANTOS - MATRÍCULA: 2110-5 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/11/2024

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAÍ LEI COMPLEMENTAR Nº. 281, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Naviraí - REFIS Relâmpago 2024, com a finalidade de promover a regularização de créditos tributários e não tributários, para com a fazenda pública municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Naviraí - REFIS Relâmpago 2024, com a finalidade de promover a regularização de créditos tributários e não tributários, decorrentes de débitos de pessoas físicas e jurídicas, com vencimento até 31 de dezembro de 2023, inscritos ou não em dívida ativa, parcelados, protestados ou não, ajustados ou não, com exigibilidade suspensa ou não.

Parágrafo único. O REFIS Relâmpago 2024 não alcança os débitos relativos ao Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI e as multas de trânsito.

Art. 2º. O ingresso no REFIS Relâmpago 2024 dar-se-á por opção da pessoa física ou jurídica, que fará jus a regime especial de consolidação dos débitos fiscais referidos no artigo anterior.

§ 1º O ingresso no REFIS Relâmpago 2024, implica inclusão da totalidade dos débitos referidos no artigo 1º, em nome da pessoa física ou jurídica, inclusive os não constituídos, que serão incluídos no programa mediante confissão, e emitida a guia de recolhimento à vista.

Art. 3º. Os débitos confessados são consolidados na data do protocolo do termo de opção e abrangem todas as obrigações nele discriminadas, inclusive os encargos acessórios legais e a forma da atualização das respectivas expressões monetárias.

Art. 4º. A opção pelo REFIS Relâmpago 2024, tanto para pessoas físicas quanto para pessoas jurídicas poderá ser formalizada a partir da data de publicação desta lei, até o dia 20/12/2024, mediante a utilização do "Termo de Opção do REFIS 2024", conforme modelo a ser fornecido pela Gerência de Receita.

§ 1º Os débitos existentes em nome do optante serão consolidados tendo por base a formalização do pedido de ingresso no REFIS Relâmpago 2024;

§ 2º A consolidação abrangerá todos os débitos existentes em nome da pessoa física ou jurídica, inclusive os acréscimos legais relativos à multa, de mora ou de ofício, a juros moratórios, determinados nos termos da legislação vigente à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores;

§ 3º Considera-se crédito constituído, para os efeitos deste artigo, qualquer obrigação imposta em decorrência de legislação municipal, inscrita ou não em Dívida Ativa, de exigibilidade já parcelada, protestada ou não, ajustada ou não, suspensa ou não;

§ 4º O pagamento deverá ser à vista deverá ser efetuado no ato da formalização do REFIS Relâmpago 2024.

Art. 5º. O contribuinte optante pelo REFIS Relâmpago 2024 será excluído do programa de recuperação, por ato da Gerência de Receita, por descumprimento do prazo nela fixado, de obrigação instituída nesta lei, em regulamento, ou no termo de opção.

Art. 6º. As pessoas físicas ou jurídicas que optarem por saldar seus débitos tributários e não tributários gozarão dos seguintes benefícios:

I - Redução de 100% (cem por cento) da multa e juros de mora para pagamento à vista; II - A dispensa de pagamento e as reduções elencadas neste artigo são extensivas às multas de inscrição dos créditos tributários e não tributários em dívida ativa;

III - Aos que, de forma espontânea, se apresentarem à repartição fazendária dentro dos prazos estabelecidos nesta